

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Exonera, a pedido, Marília Andrade Rosa Abrantes do cargo efetivo de Profissional de Atividade Estratégica - PAE - na ocupação Advogada do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, *Marília Andrade Rosa Abrantes*, aprovado no Concurso Público nº 01/2012, do cargo efetivo de Profissional de Atividade Estratégica - PAE - na ocupação Advogado do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 13 de abril de 2018.

Econ. Wellington Leonardo da Silva Presidente do Cofecon